



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5996/2023 de 14/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.301.0005.2.023	Manter Postos de Saúde			
287 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
05.009.10.302.0041.2.059	MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS			
319 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
338 - 3.3.90.39.00.00	5494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.009	CEMITÉRIO E CASA MORTUÁRIA			
07.009.15.452.0007.2.036	Manter os Serviços do Cemitério e Casa Mortuária			
627 - 3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.004	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
10.004.08.244.0036.2.131	CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social			
951 - 3.1.90.11.00.00	942	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
			Total.....:	180.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica, Assistência			
243 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00
256 - 3.3.90.30.00.00	5494	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

07.006 LIMPEZA PÚBLICA - COLETA DE LIXO

07.006.15.452.0007.2.043 Manter o Setor de Limpeza Publica

609 - 3.3.90.39.00.00 511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.004 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

10.004.08.244.0036.2.131 CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social

803 - 3.3.90.30.00.00 942 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

Total.....: 180.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 14 de setembro de 2023.

**Moacir Olivatti
Prefeito**